

Of. Circular 08/2026

Porto Alegre, 01 de setembro de 2026.

Às

Entidades Representativas das Classes de Consumidores de Energia Elétrica da área de concessão da CEEE Equatorial

Assunto: Participação no processo de composição do Conselho de Consumidores – Mandato 2027/2030

Prezado(a) Senhor(a):

O Conselho de Consumidores da CEEE Equatorial realizará, no dia **30 de setembro de 2026**, Audiência Pública destinada ao processo de composição do colegiado para o mandato compreendido entre **1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2030**, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021.

O Conselho é constituído por representantes das Classes **Residencial, Comercial, Industrial, Rural e Poder Público**, atuando de forma consultiva no acompanhamento e na discussão de assuntos de interesse coletivo relacionados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Com o propósito de promover uma composição representativa dos diferentes segmentos de consumidores existentes na área de concessão da CEEE Equatorial, convidamos essa Entidade a participar do processo e, havendo interesse, apresentar candidatos para as funções de **Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente** da classe que pretende representar.

Para participação, a Entidade deverá demonstrar sua atuação e representatividade na área de concessão e encaminhar manifestação formal contendo a identificação da classe pretendida, os nomes e dados de contato dos candidatos a Titular e Suplente, município de residência ou atuação profissional ou empresarial dos indicados, breve histórico dos candidatos e apresentação resumida da Entidade.

Os candidatos deverão atender aos requisitos previstos na Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021, especialmente quanto à residência ou atividade profissional ou empresarial na área de concessão, disponibilidade para participação nas atividades do Conselho e em capacitações relacionadas ao setor elétrico, adimplência junto à Distribuidora no momento da nomeação, conclusão do Ensino Médio e observância das demais condições e vedações regulamentares, conforme Resolução Normativa ANEEL nº. 963/2021 .

Juntamente com o Ofício de manifestação e indicação, deverá ser encaminhada a **Declaração de Atendimento aos Requisitos**, conforme modelo disponibilizado pelo Conselho.

...

...

A documentação poderá ser enviada antecipadamente para o e-mail oficial do Conselho contato@conselho-ceee-equatorial.com.br ou apresentada durante a Audiência Pública, devendo estar **efetivamente disponível ao Conselho até as 11h do dia 30 de setembro de 2026**.

Para fins de cumprimento do prazo, será considerado o efetivo recebimento e disponibilidade da documentação ao Conselho, independentemente do momento em que tenha sido iniciado seu envio.

A apresentação da Entidade e dos candidatos durante a Audiência Pública não implica ingresso automático no Conselho. Encerrada essa etapa, o colegiado realizará Reunião Ordinária para avaliar as entidades representativas e deliberar sobre a composição do mandato 2027/2030.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 30 de setembro de 2026 – quarta-feira

Horário: das 9h às 12h

Local: FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul

Endereço: Rua Marcílio Dias, 574 – Menino Deus – Porto Alegre/RS

Informações adicionais e modelos de documentos estão disponíveis no site do Conselho www.conselho-ceee-equatorial.com.br.

A participação das entidades é fundamental para ampliar a representatividade e aproximar o Conselho dos diferentes segmentos de consumidores atendidos pela CEEE Equatorial.

Atenciosamente.

Fábio Avancini Rodrigues

Presidente do Conselho de Consumidores da CEEE Equatorial